



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

Objeto: Aquisição de Ferramentas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência do edital.

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos através do acesso à página www.saaeguanhaes.com.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2018

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e enviá-lo ao Pregoeiro através do email material@saaeguanhaes.com.br e/ou fax (33) 3421 1531.

A não remessa do recibo exime o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 077/2017

PREGÃO Nº 001/2018

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: MENOR PREÇO

REQUISITANTE: SETOR DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO (SOMEX).

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES CONTENDO - PROPOSTA, DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 5.1.1 DESTES EDITAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: 18/01/2018 às 08:30 horas. Após este horário, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 18/01/2018 às 08:30 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões, situada na Travessa dos Leões, 140 Centro, CEP 39.740.000, Guanhães/MG.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Decreto Municipal Nº 3.242 de 01/03/2006, Decreto Municipal Nº 3.296 de 04/06/2007, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei nº 10520/02 retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, torna público, na presença e ciência do pregoeiro designada pela Portaria SAAE/GAN nº 02 de 02 de janeiro de 2018, que às **08:30 horas do dia 18/01/2018**, na sala de reuniões do SAAE, localizada na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO, representado pelo menor valor total do lote”**

A presente licitação será integralmente conduzida pelo servidor da Autarquia, denominado pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio e reger-se-á pelas disposições do Decreto Municipal Nº 3.242 de 01/03/2006, Decreto Municipal Nº 3.296 de 04/06/2007, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei nº 10520/02 retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelas demais legislações pertinentes, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

Para os fins previstos neste instrumento convocatório, informa-se o horário de atendimento para esclarecimentos e informações: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16:30 horas, em dias úteis.

I – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O presente procedimento licitatório limita-se a Aquisição de Ferramentas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2 Para participar deste procedimento licitatório cujo resumo encontra-se disponibilizado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos dias úteis no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas 16:30 horas, deverão ser atendidas as condições abaixo relacionadas, sendo que o não atendimento de qualquer das condições, independentemente de sua magnitude, implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

2.3 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, decisão, de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação de licitação ou impedidos de contratar com a Administração Pública, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como os licitantes que se apresentem, constituídos na forma de empresa em consórcio e não cumpram o disposto no Art. 9º da Lei 8666/93.

2.4 Não poderão participar dessa licitação pessoas físicas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

2.5 A simples participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

III – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, protocolando o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

3.1.1 A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e prazos previstos no regulamento da licitação na modalidade de “Pregão” devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro, na Travessa dos Leões, 140, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG.

3.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

IV – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar as propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar os documentos de habilitação do proponente classificado em primeiro lugar.
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e encaminhar o recurso à autoridade superior para decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

V – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 As licitantes deverão entregar para o pregoeiro, três envelopes distintos, fechados, contendo em sua parte externa frontal, além da Razão Social da licitante os seguintes dizeres:

SAAE – GUANHÃES/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA E HORA DE ABERTURA: 18/01/2018 – 08:30
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE E ENDEREÇO DA
LICITANTE

SAAE – GUANHÃES/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE E ENDEREÇO DA
LICITANTE

SAAE – GUANHÃES/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ENVELOPE Nº 03 – DECLARAÇÃO – ITEM 5.1.1 DO EDITAL
DATA E HORA DE ABERTURA: 18/01/2018 – 08:30
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE E ENDEREÇO DA LICITANTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

5.1.1 Deverá ser entregue no envelope nº 03 os seguintes documentos:

a) Declaração ([modelo no ANEXO IV](#)), devidamente assinada pelo representante legal da empresa, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02.

b) Documentos relativos à habilitação jurídica em original, em publicação da imprensa oficial ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do SAAE de Guanhães/MG:

- Registro comercial, no caso de empresa individual.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores. **(Fica dispensada a reapresentação, destes documentos caso o licitante já os tenha apresentado para credenciamento conforme item 8.5 deste edital).**

c) Caso o representante legal da empresa seja diferente do constante no documento solicitado na letra “b” deste item, deverá ser enviado instrumento de mandato que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante. **(Fica dispensada a reapresentação, deste documento caso o licitante já o tenha apresentado para credenciamento conforme item 8.5 deste edital).**

d) Registro em que conste a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo órgão de registro competente ou Declaração ([modelo no Anexo V](#)) caso seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadre nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1 A aquisição da licitação será custeada por recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, as contas das dotações orçamentárias rubricas nºs 17.512.0447.2198 3.3.90.30 e 17.512.0447.2198 4.4.90.52, do exercício de 2018.

VII – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

7.1 Para habilitar-se a esta licitação, a proponente deverá apresentar **no envelope 02** os seguintes documentos:

7.1.1 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF).

- Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho. (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

- Certidão negativa de débito municipal do domicílio ou sede do licitante.

7.1.2 Documentação complementar:

- Declaração conforme modelo no [ANEXO I I](#), firmada pelo representante legal da empresa, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos, realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos e de que não se utiliza do trabalho de menores de 14 (quatorze) anos salvo na condição de aprendiz.

- Declaração conforme modelo no [ANEXO I I I](#), firmada pelo representante legal da empresa, de não haver fato superveniente impeditivo à sua habilitação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

7.2 O licitante que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além dos documentos relacionados no item 7.1, deverá apresentar também:

7.2.1 O licitante deverá enviar no envelope nº 3, juntamente com a declaração constante no item 5.1.1 deste edital, o registro em que conste a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo órgão de registro competente ou Declaração (**modelo no ANEXO V**) em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, de que a Empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, quais sejam:

- a) se enquadra na situação de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual de seu último exercício não tenha excedido ao limite legal fixado para categoria a qual se enquadra; e
- c) não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

7.3 O licitante legalmente qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar os documentos relativos à habilitação fiscal, ainda que existam pendências.

7.3.1 No caso de existência de pendências fiscais, será concedido ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis uma única vez a critério da Autoridade.

7.4 Se for a filial a empresa ora interessada que cumprirá o objetivo do certame licitatório, a mesma deverá comprovar a regularidade fiscal, não bastando somente a documentação da matriz.

7.5 Os documentos acima enumerados poderão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do SAAE de Guanhães/MG, sendo reservado a esta o direito de exigir a apresentação do original para conferência. Os documentos extraídos pela internet terão aceitação, após consulta junto aos sites dos órgãos emissores dos documentos, a fim de conferir suas autenticidades, no ato da abertura da habilitação.

7.6 Os documentos que porventura não constem data de validade serão considerados válidos até no máximo, 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

7.7 Se porventura, o endereço dos documentos enviados não corresponda com o endereço para faturamento, o licitante deverá fazer observação, indicando, no ato da proposta, o endereço cujo faturamento será feito, para que a nota de empenho seja elaborada de acordo com o endereço indicado.

VIII – DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1 É admitida a participação de empresas pelo correio desde que os envelopes disponham:

8.1.1 Endereço de remessa.

8.1.2 Identificação de proposta, habilitação e declaração solicitada no item 5.1.1 deste edital.

8.2 O pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso, sendo que a ausência implicará a decadência desses direitos.

8.3 É facultado ao licitante apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante devidamente munido de documentos que o determinem como mandatário a participar deste procedimento licitatório.

8.4 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.5 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I- documento oficial de identidade do representante;

II- instrumento de mandato que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante.

III- cópia autenticada em cartório ou pelo pregoeiro do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores.

8.5.1 Caso o representante seja sócio/gerente da empresa, deverá apresentar-se para credenciamento acompanhado de cópia autenticada da última alteração do contrato social ou registro na junta comercial, comprovando de que o mesmo poderá subscrever o mandato.

8.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento implicará nos seguintes impedimentos:

- a) ofertar lances verbais no presente certame;
- b) manifestação de intenção de interpor recurso.

8.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que devidamente justificado à Administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

8.8 Não será admitida a participação de um mesmo mandatário para mais de uma empresa licitante.

8.9 OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO NÃO DEVERÃO ESTAR ENVELOPADOS.

8.10 O pregoeiro receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos as propostas de preços, documentação exigida para a habilitação das licitantes e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

8.11 Após a entrega dos envelopes de proposta comercial não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 Para formalização de sua proposta, o licitante deverá obrigatoriamente observar os preços constantes no Termo de Referência que é parte integrante deste edital. Serão desclassificados os lotes das propostas que apresentarem preços superiores àqueles constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2 A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.

9.3 As propostas deverão ser datilografadas, redigidas à tinta azul ou preta, em letra legível ou ainda impressas por qualquer outro processo eletrônico, em papel timbrado do proponente ou no **ANEXO V I I**, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada pelo representante legal da empresa.

9.4 Não serão aceitas propostas enviadas via fax, e-mail ou em envelopes abertos/grampeados.

9.5 Os preços ofertados deverão estar expressos em moeda corrente nacional, explicitados unitariamente e globalmente, com 2 (duas) casas decimais.

9.6 O frete referente à entrega dos materiais em Guanhães/MG, será de responsabilidade do proponente.

9.7 **Deverão ser especificadas a marca do material**, seu fabricante, se importado o seu país de origem e demais elementos que permitem identificá-lo com clareza, além das características detalhadas do produto, de modo a ser atendido o disposto no art. 31 da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor, e que identifiquem o material ofertado, a fim de que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações deste edital, foram ou não atendidas.

9.8 Os preços desta proposta deverão ser fixos e irrevogáveis, admitida a repactuação, nos termos e condições previstas neste edital.

9.9 Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

9.10 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de abertura dos envelopes com as propostas.

9.11 A proposta deverá especificar a Razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone e do fax, bem como o nome do banco, o número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

9.11.1 O CNPJ do licitante deverá ser o mesmo que constará da Nota Fiscal a ser emitida pela empresa vencedora desta licitação.

9.12 Após a entrega das propostas, não será admitida a sua retirada ou o descumprimento das condições estabelecidas neste edital, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento de seu registro no cadastro de fornecedores do SAAE.

9.13 Serão desclassificadas aquelas propostas que:

9.13.1 Contiverem cotação do objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

9.13.2 Não atenderem às exigências deste Edital.

9.13.3 Oferecerem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

9.13.4 Apresentarem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas.

9.13.5 Apresentarem cotações alternativas com propostas que contenham mais de uma opção de marca e/ou valores por produto.

9.13.6 Os lotes que apresentarem preços superiores àqueles constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

X – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 Aberta a sessão o pregoeiro receberá dos licitantes os envelopes PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02.

10.2. Após o credenciamento dos representantes, dar-se-á início a abertura dos envelopes propostas.

10.3 Os envelopes de Propostas comerciais serão abertos pelo pregoeiro que verificará, após a rubrica por todos os presentes, o atendimento da proposta a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.4 O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação, e os respectivos valores ofertados.

10.5 O pregoeiro identificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.6 Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais.

10.7 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta com o maior valor para o lote, em seguida, de igual modo, abrirá oportunidade para que a licitante com o segundo maior valor para o lote apresente seu lance, assim sucessivamente, sempre mantendo a ordem de classificação inicial, até que se esgotem as possibilidades de redução de preços propostos.

10.8 Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão imediata do licitante da etapa de lances verbais, acarretando a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.9.1 Finda a fase de lances verbais, caso haja microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado lance até 5% (cinco por cento) superior ao LICITANTE de menor lance, e desde que este também não se enquadre como micro ou pequena empresa, lhe será dada oportunidade de no prazo máximo de 10 (dez) minutos, ofertar nova proposta inferior àquela, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.9.2 Em seguida será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.10 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

10.11 Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

10.12 O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela classificada detentora do menor preço ofertado, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a este respeito.

10.13 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.14 Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance oferecido ou de negociação, a detentora do menor preço declarada vencedora fornecerá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do encerramento da sessão do Pregão, nova proposta, de modo a totalizar o lance ofertado/negociação para a proposta.

XI – CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

11.2 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta do licitante classificado em seqüência ao que fora desclassificado, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.3 A análise da habilitação se dará pela constatação da regularidade da documentação apresentada pelo licitante em comparação àquela solicitada neste instrumento convocatório.

11.4 A regularidade do cadastramento da licitante poderá ser confirmada por meio de consulta on-line, quando disponível, a qual será impressa e juntada ao processo de licitação, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

11.5 Caso a licitante não esteja inscrita em cadastro, apresentando ainda irregularidade de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto da presente licitação.

11.7 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

XII – INSTRUÇÕES E NORMAS PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata, sendo que o prazo de 03 (três) dias úteis para as contra-razões contar-se-á da data da lavratura da ata.

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente homologará o resultado da licitação.

12.6 Dos demais atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8666/93, caberá:

a) recurso dirigido à autoridade superior por intermédio do pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de: anulação ou revogação da licitação; rescisão de contrato a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

b) representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

12.6.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do art. 109 da Lei 8666/93).

12.6.2 A intimação dos recursos referidos no item 12.6.1 deste edital, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no diário oficial.

12.7 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

12.9 Os memoriais dos recursos e contra razões deverão dar entrada no departamento de licitações do SAAE situado situada na Travessa dos Leões, 140, Centro, CEP 39.740.000, Guanhães/MG.

12.10 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços a serem registrados, da análise dos documentos de habilitação dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

13.2 Inexistindo manifestação recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

13.3 Havendo a interposição de recurso, após o julgamento e seu trânsito em julgado, a autoridade superior adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

XIV – DAS PENALIDADES: A inadimplência contratual por parte da **CONTRATADA**, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem qualquer espécie de fraude, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública.

a) advertência.

b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculado sobre o valor total do Contrato, por ocorrência.

c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **CONTRATANTE**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

e) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento junto ao órgão competente pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14.1 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

14.2 As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XV – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 Após homologado o resultado desta licitação, a empresa adjudicatária será convocada para assinar o instrumento contratual ou retirar a ordem de fornecimento.

15.2 A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

15.3 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos da nota de empenho e/ou contrato que guarda absoluta conformidade com o edital, em expressão e substância.

15.4 Ao assinar o instrumento contratual, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer a(s) bomba(s) submersa(s) a ela adjudicada(s), conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

15.5 É facultada a administração quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, recusar-se a assiná-lo ou a retirar a nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou ainda quando a Administração rescindir o contrato por inadimplência, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

XVI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 As condições de pagamento estão previstas no **ANEXO I** - Termo de Referência deste edital.

XVII – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

17.1 O prazo e condições para entrega estão previstos no **ANEXO I** - Termo de Referência deste edital.

XVIII – DA RESCISÃO

18.1 A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) A lentidão no cumprimento do contrato, que impossibilite a conclusão dos serviços no prazo estipulado;
- c) Atraso injustificado da entrega de materiais;
- d) Se a CONTRATADA não mantiver os padrões de qualidade exigidos;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) Decretação de falência, instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do SAAE, prejudique a execução do Contrato;
- i) O valor das multas atingir 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;
- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Dirigente do Órgão, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99;
- l) Nos demais casos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

XIX – DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 Ao SAAE se reserva o direito de, por despacho fundamentado de seu Vice-presidente, e sem que caiba, em qualquer dos casos à licitante interessada, direito a indenização:

- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso;

19.2 Maiores esclarecimentos serão prestados na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Travessa dos Leões, 140, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, telefone / fax: (33) 3421 1531, E-mail: materias@saaeguanhaes.com.br, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

19.3 Nos casos em que o licitante optar pelo envio dos envelopes pelo correio (ECT), os mesmos deverão ser remetidos **AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, AV. TRAVESSA DOS LEÕES, 140, CENTRO, CEP 39740-000, GUANHÃES/MG.**

19.4 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente superior do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG.

19.5 Fica eleito o foro da comarca de Guanhães/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este processo licitatório.

Guanhães-MG, 04 de janeiro de 2018

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Ferramentas, na quantidade e especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de Ferramentas para suprir a demanda do Setor de Operação, Manutenção e Expansão (SOMEX) do SAAE de Guanhães/MG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A aquisição da licitação será custeada por recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, as contas das dotações orçamentárias rubricas nºs 17.512.0447.2198 3.3.90.30 e 17.512.0447.2198 4.4.90.52, do exercício de 2018.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 **Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou a retirada da ordem de fornecimento.

4.2 **LOCAL DE ENTREGA: Frete CIF**, Almoxarifado do SAAE, sito Tenente Horácio Soares, 1.095, Nações, 39.740-000, Guanhães/MG. Os materiais deverão ser entregues no horário de 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:30 horas **em dias úteis**.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado integralmente em até 21 (vinte e um) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura e aceite do(s) objeto(s) entregue(s).

5.2 O SAAE efetuará os pagamentos por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **CONTRATADA** ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convenionada entre as partes.

5.3 Quando da efetivação do pagamento, será consultado os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho, apresentados em atendimento às exigências de habilitação.

5.2.1 Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento já executado, para, num prazo exequível fixado pela **CONTRATANTE**, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

5.2.2 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**.

5.4 A não realização do pagamento no prazo estipulado, implicará ao SAAE o pagamento de encargos, calculados com base na variação do INPC, *pro rata die*, entre a data do efetivo pagamento e a data em que era devido, sobre o valor do débito.

5.5 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

6.3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.3.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

7.2 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DO VALOR (VALOR MÁXIMO ADMITIDO)

LOTE 01							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7459	Broca para aço rápido - 3,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 3 x 60mm	un	03		5,27	15,81
02	7460	Broca para aço rápido - 4,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 4 x 75mm	un	03		5,48	16,44
03	7461	Broca para aço rápido - 5,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 5 x 85mm	un	03		6,75	20,25
04	7462	Broca para aço RÁPIDO - 6,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 6 x 100mm	un	03		8,75	26,25
05	7463	Broca para aço RÁPIDO - 7,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 7 x 100mm	un	03		10,80	32,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

06	7464	Broca para aço RÁPIDO - 8,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 8 x 120mm	un	03		12,90	38,70
07	7465	Broca para aço RÁPIDO - 9,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido (RÁPIDO) • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 9 x 120mm	un	03		21,03	63,09
08	7466	Broca para aço RÁPIDO - 10,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 10 x 120mm	un	03		25,30	75,90
TOTAL (R\$) -----							288,84

LOTE 02							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7426	Broca de Videa para Concreto - 3,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 3 x 60mm	un	03		4,72	14,16
02	7454	Broca de Videa para Concreto - 4,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 4 x 75mm	un	03		4,67	14,01
03	7455	Broca de Videa para Concreto - 5,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 5 x 85mm	un	03		5,50	16,50
04	2009	Broca de Videa para Concreto - 6,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 6 x 100mm	un	03		6,55	19,65
05	7456	Broca de Videa para Concreto - 7,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 7 x 100mm	un	03		7,68	23,04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG


06	4097	Broca de Videira para Concreto - 8,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 8 x 120mm	un	03		10,34	31,02
07	7457	Broca de Videira para Concreto - 9,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 9 x 120mm	un	03		12,56	37,68
08	7458	Broca de Videira para Concreto - 10,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 10 x 120mm	un	03		14,37	43,11
TOTAL (R\$) -----							199,17

LOTE 03							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7446	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 3,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		7,31	21,93
02	7447	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 4,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		7,45	22,35
03	7448	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 5,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		7,42	22,26
04	7449	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 6,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		7,79	23,37
05	7450	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 7,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		9,17	27,51
06	7451	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 8,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		8,28	24,84
07	7452	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 9,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		15,38	46,14
08	7453	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 10,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03		15,57	46,71
TOTAL (R\$) -----							235,11



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 04							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	337	Cadeado com corpo em latão maciço e haste cementada e cromada de 25mm.	un	030		11,31	339,30
02	2246	Cadeado com corpo em latão maciço e haste cementada e cromada de 30mm.	un	030		13,13	393,90
TOTAL (R\$) -----							733,20

LOTE 05							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3985	Vareta em aço carbono ou aço cromo silício, diâmetro de 8 mm, Comprimento 3,05 metros (completa com ponteiros conforme a foto). 	un	040		62,67	2.506,80
02	3983	Ponta para ramais P.9 - 500mm. 	un	010		175,00	1.750,00
03	3982	Ponta 4 lâminas para gordura P.13 2 1/2". 	un	002		115,00	230,00
04	3989	Acionador Manual – A-7 	un	005		135,00	675,00
TOTAL (R\$) -----							5161,80

LOTE 06							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3773	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 110V Especificações Técnicas: :: Tensão: 110V :: Potência Mínima: 750W :: Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 r.p.m. :: Potência útil: 351W :: Mandril: 1/2" (13mm) : Amplitude de aperto: 13mm :: Impactos por minuto: 0 – 48.000 min-1 :: Amplitude de perfuração: # Concreto: 16mm # Madeira: 30mm # Aço: 13mm # Alvenaria: 18mm	un	001		380,81	380,81



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

		Descrição do Produto - Alta performance, design e potência - Sistema de engrenamento helicoidal - Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e comutador de sentido de giro, permitindo maior precisão e maior gama de aplicações - Botão-trava para trabalhos contínuos - Empunhadura emborrachada, permitindo trabalho fácil e de menor fadiga ao operador Conteúdo da Embalagem - 1 Furadeira de Impacto 1/2" 13mm - 1 Maleta - 1 Empunhadura lateral - 1 Limitador de profundidade - 1 Chave de mandril					
TOTAL (R\$) -----							380,81

LOTE 07

ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7423	Esmerilhadeira angular 4.1/2 110V - Especificações técnicas :: Tensão: 110V :: Potência Mínima: 840W :: Rotações por minuto: 11.000 :: Diâmetro do disco: 115mm (4.1/2 Pol.) :: Eixo: M14 :: Peso: 1.6kg :: Emissão de vibrações: 7 m/s :: Incerteza K: 1.5m/s - Acessórios :: Chave de pino :: Punho lateral :: 5 discos de desbaste :: 5 Disco de Corte Multimateriais 115x1 G60 :: Maleta para organização.	un	01		268,08	268,08
TOTAL (R\$) -----							368,08

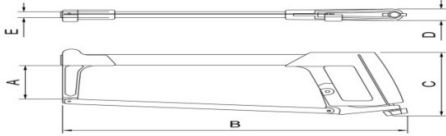
LOTE 08

ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3321	Alicate Universal 8 pol. desenvolvido para uso geral, Fabricado em aço cromo – vanádio, Cabo isolado, antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto, Capacidade de corte: arame mole diam. 3,0 e arame duro diam. 2,0, Medida Nominal: 8", Dimensões: 208 x 48 mm.	un	010		28,39	283,90
TOTAL (R\$) -----							283,90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 09							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5708	Alicate de bico (meia cana) 6", Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. DIN ISO 5745. Tamanho: 6"	un	005		29,42	147,10
TOTAL (R\$) -----							147,10

LOTE 10																	
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL										
01	492	Arco de Serra para Lâmina 12". Corpo em alumínio injetado. Pintura eletrostática. Apresenta suporte para duas posições de corte: 90º e 55º. Possui sistema rápido para troca de lâmina e regulagem de tensão. FICHA TÉCNICA E OPÇÕES DE TAMANHO  Dimensões Aproximadas <table border="1" data-bbox="360 1230 787 1293"><thead><tr><th>A</th><th>B</th><th>C</th><th>D</th><th>E</th></tr></thead><tbody><tr><td>80</td><td>397</td><td>157</td><td>22,5</td><td>12,7</td></tr></tbody></table>	A	B	C	D	E	80	397	157	22,5	12,7	un	020		72,79	1.455,80
A	B	C	D	E													
80	397	157	22,5	12,7													
TOTAL (R\$) -----							1455,80										

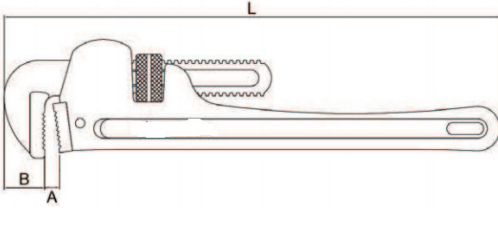
LOTE 11							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3323	Caixa sanfonada com 05 (cinco) gavetas para ferramentas, soldada e produzida com chapa de aço reforçado, cor azul, com alça e compartimento para cadeado. Medindo aproximadamente 500 x 200 x 210 mm.	un	020		73,27	1.465,40
TOTAL (R\$) -----							1465,40

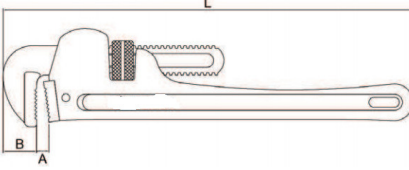
LOTE 12							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	2756	Cavadeira reta em aço maciço de 1" x 1,5 metros.	un	015		64,00	960,00
TOTAL (R\$) -----							960,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 13							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	328	Chave Fenda média ¼ x 6" em aço - vanadium.	un	005		7,71	38,55
TOTAL (R\$) -----							38,55

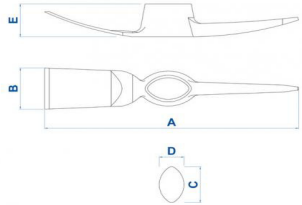
LOTE 14							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	287	<p>Chaves de 8" para tubos (tipo americana), alta resistência "corpo em aço fundido", cabeça em formato de martelo "superfície lisa permite uso como martelo", mandíbula resistente a quebras e deformações "dentes endurecidos com melhor pegada", peso aproximado 432 gramas.</p> <p>Medidas da chave</p> <ul style="list-style-type: none">- A (mm): 38,0- L (mm): 187,0- B (mm): 16,0	un	025		31,44	786,00
							
TOTAL (R\$) -----							786,00

LOTE 15							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3325	<p>Chaves de 12" para tubos (tipo americana), alta resistência "corpo em aço fundido", cabeça em formato de martelo "superfície lisa permite uso como martelo", mandíbula resistente a quebras e deformações "dentes endurecidos com melhor pegada", peso aproximado 1,0 Kg.</p> <p>Medidas da chave</p> <ul style="list-style-type: none">- A (mm): 54,0- L (mm): 300,0- B (mm): 22,0	un	010		47,38	473,80
							
TOTAL (R\$) -----							473,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 16							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1942	Chave fixa 27 x 32 mm aço cromo vanádio Dimensões (C x L x A): 33.00 x 7.00 x 1.50 centímetros Peso: 0.46 Kg aproximado.	un	010		33,29	332,90
TOTAL (R\$) -----							332,90

LOTE 17																	
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL										
01	2592	Picareta ponta e pá larga (alvião), 4 libras com olho de 70 x 45 mm, fabricada em aço carbono de alta qualidade, temperado. Com pintura eletrostática a pó na cor vermelha. Dimensões extras (mm) <table border="1" style="margin: 10px auto;"><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td><td>E</td></tr><tr><td>451,0</td><td>98,0</td><td>70,0</td><td>45,0</td><td>66,0</td></tr></table> 	A	B	C	D	E	451,0	98,0	70,0	45,0	66,0	un	060		34,24	2054,40
A	B	C	D	E													
451,0	98,0	70,0	45,0	66,0													
TOTAL (R\$) -----							2054,40										

LOTE 18							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3901	Colher nº 7 (350x176x116) para pedreiro, Lamina Forjada inteira aço carbono especial, com cabo de madeira envernizado.	un	020		14,80	296,00
TOTAL (R\$) -----							296,00

LOTE 19							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3216	Colher nº 9 para pedreiro, Lamina Forjada inteira aço carbono especial, com cabo de madeira envernizado.	Un	005		15,71	78,55
TOTAL (R\$) -----							78,55

LOTE 20							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3299	Desempenadeira plástica 17 x 30 cm.	un	040		7,01	280,40
TOTAL (R\$) -----							280,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 21							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4465	Disco de corte diamantado 14" segmentado com as seguintes especificações: - diâmetro do disco: 350mm; - diâmetro do disco + lâmina: 360mm; - espessura do disco: 4mm; - previsão de corte: mínimo de 1000 metros.	un	005		300,49	1502,45
TOTAL (R\$) -----							1502,45

LOTE 22							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6928	Disco Diamantado 110mm. Utilização em Mármore / Granito / corte úmido/seco.	un	020		25,17	503,40
TOTAL (R\$) -----							503,40

LOTE 23							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6927	Disco lâmina de serra circular, videa 110x20x24d. CORPO EM AÇO CARBONO Com DENTES DE VIDEA/METAL DURO; ESPESSURA DISCO=1,5mm; ESPESSURA CORTE=2,6mm, USO GERAL Para CORTAR MADEIRA, AGLOMERADO, COMPENSADO, ETC.	un	005		18,60	93,00
TOTAL (R\$) -----							93,00

LOTE 24							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	201	Enxada larga 2,5 (aproximadamente 292 x 230 mm), estrutura em aço SAE 1060, olho em formato redondo com diâmetro de 38 mm.	un	020		26,91	538,20
TOTAL (R\$) -----							538,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 25							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7414	Escada Multifuncional 8 Funções em 1 de Alumínio Dupla 12 Degraus. Descrição Escada Multifuncional 8 em 1 de Alumínio Dupla. Medida aproximado 3,39 Metros. Estrutura em alumínio, Trava de Segurança 12 Degraus Total 4 x 3 - 4 partes com 3 degraus em cada parte. Capacidade Recomendada: 150 Kg Composição: Pés e Degraus em Alumínio; Dobradiças em Aço; Ponteiras em Polipropileno Emborrachado.	un	001		434,68	434,68
TOTAL (R\$) -----							434,68




LOTE 26							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3056	Facão com lâmina de aço carbono de 14", cabo polipropileno. - Comprimento total: 48 cm - Peso bruto aproximado: 280 g	un	005		24,72	123,60
TOTAL (R\$) -----							123,60

LOTE 27							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5650	Foice fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperadas, pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção à peça. Peso: 1.17 kg aproximado.	un	005		18,59	92,95
TOTAL (R\$) -----							92,95

LOTE 28							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	957	Lima Grossa 10". Meia Cana - dupla finalidade, lado chato para superfícies planas ou convexas e lado curvo para superfícies redondas ou côncavas	un	030		29,93	897,90
TOTAL (R\$) -----							897,90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 29							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7413	<p>Grosa 14 Ferrador S/Espiga Aplicação: Na tiragem de rebarbas em geral. Características: Lima tipo grossa, ferrador. Acabamento: Corpo fosco. Material: Aço liga. Nota: Pesos e medidas aproximados. Medidas: 14/350 Pol/Mm Peso aproximado: 734 Gr De um lado Face Grossa ideal para desbaste e do outro lado Face Lima ideal para acabamento.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"><div style="text-align: center;"><p>Face Grossa</p><p>Ideal para desbaste</p></div><div style="text-align: center;"><p>Face Lima</p><p>Indicada para acabamento</p></div></div> 					

LOTE 30							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7416	<p>Jogo de Soquetes Estriado de 1/2 Pol. com 22 Peças Descrição: • Maleta que proporciona organização • Fabricado em aço cromo vanádio • Encaixe de 1/2" • Composto por 22 peças, sendo: - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 Catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10" - 18 Soquetes estriados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32 mm</p>					

LOTE 31							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	320	<p>Lâmina de serra semi-rígida, inquebrável durante o uso e a prova de estilhamento, fabricada em aço, medindo 300 x 13 x 0,60mm (comprimento x largura x espessura).</p>					



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 32							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	327	Lata galvanizada para concreto com capacidade para 18 litros. Descrição: Lata para concreto/massa de 18lt, chapa 26 galvanizada.Com alça para içamento por corda/guincho.	un	030		31,89	956,70
TOTAL (R\$) -----							956,70

LOTE 33							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1608	Lima chata para enxada 8" sem cabo.	un	020		13,46	269,20
TOTAL (R\$) -----							269,20

LOTE 34							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	611	Linha de Nylon trançada para pedreiro, 0,80 mm x 100M CARACTERÍSTICAS: • Linha de nylon 100% polietileno • Monofilamento, Rolo com 100 metros.	un	005		5,07	25,35
TOTAL (R\$) -----							25,35

LOTE 35							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3647	Lixa d'água nº 80. Lixa de papel a prova d'água, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Folha medindo aproximadamente 225x275 mm.	un	100		1,39	139,00
TOTAL (R\$) -----							139,00

LOTE 36							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3875	Marreta oitavada de 1000g, com cabeça forjada em aço SAE 1045 especial, têmpera nas faces de impacto, bases polidas e envernizadas, cabeça com acabamento jateado, fixação por cunha metálica, com cabo de madeira envernizado.	un	010		26,54	265,40
TOTAL (R\$) -----							265,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 37							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3214	Martelo unha 25mm, cabeça forjada em aço carbono SAE 1045, com cabo de madeira. Medida cabeça: 107 mm Diâmetro cabeça: 25 mm	un	010		19,58	195,80
TOTAL (R\$) -----							195,80

LOTE 38							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7421	Metro de Nylon Duplo Branco - 2 Metros • Comprimento: 2 metros. • Largura: 14,8 mm. • Espessura da lâmina: 3,2 mm. • Acabamento branco.	un	020		13,74	274,80
TOTAL (R\$) -----							274,80

LOTE 39							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	415	Nível de mão 12" com Escala e base magnética, Estrutura de alumínio reforçado, com espessura de 2 cm com três tipos de leitura: horizontal, vertical e 45 graus. Especificações Técnicas: Alumínio 03 bolhas (horizontal, vertical e diagonal) Escala e base magnética Peso aproximado: 0.19 kg Profundidade aproximado: 30.50 cm, Altura: 5.00 cm Largura: 2.00 cm	un	015		23,87	358,05
TOTAL (R\$) -----							358,05

LOTE 40							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	204	Pá de bico nº 4, com espessura mínima de 1,7 mm, fabricada em aço com alto teor de carbono, com cabo de madeira de aproximadamente 740 mm e punho em "Y" de polietileno.	un	060		26,42	1.585,20
TOTAL (R\$) -----							1585,20

LOTE 41							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	643	Ponteiro de aço redondo 3/4", com comprimento entre 26 e 30 cm.	un	030		9,49	284,70
TOTAL (R\$) -----							284,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 42							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7420	Ponteiro sextavado de 250 mm encaixe "SDS-PLUS". Medidas: 250 mm Peso aproximado 0,25 Kg Utilizada em martelete de impacto para abertura de canaletas em concreto, alvenaria, pedras.	un	005		16,56	82,80
TOTAL (R\$) -----							82,80

LOTE 43							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4267	Rastelo regulável de metal para limpeza de folhas, com 22 palhetas chatas em aço SAE 1070, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120cm.	un	002		16,43	32,86
TOTAL (R\$) -----							32,86

LOTE 44							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7417	Régua para Pedreiro em Alumínio com 3 Metros Uso Indicado: Usado para nivelar superfícies e paredes. Dimensões Aproximadas do Produto (cm) - AxLxP: 2,3 x 4,7 x 300 cm Material: Alumínio Com tampas de plástico pvc em suas extremidades.	un	010		41,84	418,40
TOTAL (R\$) -----							418,40

LOTE 45							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1176	Serrote em Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados, com tripla afiação e com têmpera por indução. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 20"	un	002		34,37	68,74
TOTAL (R\$) -----							68,74



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 46							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7415	Serrote para PVC 300mm 12”. - Para corte rápido e fácil de PVC e tubos de plástico ABS. Cabo anatômico em alumínio revestido em borracha. Bolha de nível incorporada no cabo. Superfície para marcações de 45° e 90°. Corte rápido, fácil e preciso. Possibilita a troca da lâmina. Ideal para cortes de peças próxima ao piso. - Lâmina de 300mm de comprimento (12”).	un	010		106,12	1061,20
TOTAL (R\$) -----							1061,20

LOTE 47							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3905	Talhadeira de aço redondo 3/4” x 12”, com comprimento entre 26 e 30 cm.	un	030		10,15	304,50
TOTAL (R\$) -----							304,50

LOTE 48							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7419	Talhadeira sextavado de 250 mm encaixe "SDS-PLUS". Medidas: 250 x 20 mm Peso aproximado 0,25 Kg Utilizada em martelo de impacto para abertura de canaletas em concreto, alvenaria, pedras.	un	005		17,01	85,05
TOTAL (R\$) -----							85,05

LOTE 49							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7418	Talhadeira sextavado tipo plana de 250 mm encaixe "SDS-PLUS". Medidas: 250 x 40 mm Tipo: plana Peso aproximado 0,25 Kg Utilizada em martelo de impacto para abertura de canaletas em concreto, alvenaria, pedras.	un	002		28,82	57,64
TOTAL (R\$) -----							57,64



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 50							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	577	Torquês armador profissional de 12", forjada em aço cromo-vanádio, temperada em fornos de atmosfera controlada, cabeças robustas e cabos longos e pintado, cabeças polidas, corpo fosco.	un	005		22,55	112,75
TOTAL (R\$) -----							112,75

LOTE 51							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7422	Trena de 30 metros com largura mínima de 13 mm, para medição de longas distâncias, numeração sequencial, ponta especial para facilitar a fixação no início da marcação, manivela para recolhimento da fita, cabo anatômico para manuseio e transporte da ferramenta, fita em fibra de vidro, mais resistente, caixa em plástico ABS reforçado.	un	005		38,02	190,10
TOTAL (R\$) -----							190,10

LOTE 52							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	841	Trena de 05 metros com largura mínima de 25 mm, para medição de pequenas e médias distâncias, numeração seqüencial, imã duplo na ponta, botão de freio lateral e trava na parte superior que mantém a fita estendida a qualquer distância e controlam seu retorno.	un	030		14,02	420,60
TOTAL (R\$) -----							420,60

LOTE 53							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1859	Bloco de Espuma para pedreiro 13x6x22cm. Uso Indicado limpeza em de resíduos em piso, como rejuntas. Medidas aproximada: Largura:13 cm X Altura; 6 cm X Comprimento: 22 cm	un	050		2,94	147,00
TOTAL (R\$) -----							147,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 54							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5044	Escada fabricada com liga alumínio, 12 (doze) degraus planos e estriados, distância de 30 cm entre degraus, com capacidade de carga de até 120 kg, sapatas antiderrapantes para aderência e isolamento, rodas emborrachadas para apoio na parede, podendo ser utilizada de 03 (três) maneiras diferentes estendida, aberta ou separada, medindo aproximadamente: 3,90 metros fechada, 6,60 metros estendida, 3,60 metros aberta e 3,80 metros separadas.	un	001		593,23	593,23
TOTAL (R\$) -----							593,23

Guanhães/MG, 04 de janeiro de 2018

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo nº 077/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

“**Ressalva**”: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e data

Ass. Representante legal da empresa.

Observação 1: Em caso afirmativo, assinalar com um “x” a “**Ressalva**” acima.

Observação 2: A declaração preenchida, deverá ser entregue no envelope nº 02, juntamente com os outros documentos de habilitação exigidos no item 7.1 do edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo nº 077/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Ass. Representante legal da empresa.

Observação 1: A declaração preenchida, deverá ser entregue no envelope nº 02, juntamente com os outros documentos de habilitação exigidos no item 7.1 do edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO I V – MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo nº 077/2017

A empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXX**, por intermédio de seu representante legal xxxxxxxxxxxx, portador do Documento de Identidade nº xxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxxx a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da Lei, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado.

Local e data

Ass. Representante legal da empresa.

Observação 1: A declaração preenchida, deverá ser entregue no envelope nº 03, juntamente com os outros documentos exigidos no item 5.1.1 do edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO)

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo nº 077/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como(**incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**)....., de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data

Ass. Representante legal da empresa.

Observação 1: Deverá enviar esta declaração apenas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Observação 2: Esta declaração deverá ser enviada no envelope nº 3, juntamente com os outros documentos exigidos no item 5.1.1 do edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO V II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Razão Social do Licitante:

CNPJ :

Endereço :

E-mail :

Telefone / Fax :

Dados Bancários:

Objeto: Aquisição de Ferramentas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência do edital.

LOTE 01							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7459	Broca para aço rápido - 3,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 3 x 60mm	un	03			
02	7460	Broca para aço rápido - 4,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 4 x 75mm	un	03			
03	7461	Broca para aço rápido - 5,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 5 x 85mm	un	03			
04	7462	Broca para aço RÁPIDO - 6,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 6 x 100mm	un	03			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

05	7463	Broca para aço RÁPIDO - 7,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 7 x 100mm	un	03			
06	7464	Broca para aço RÁPIDO - 8,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 8 x 120mm	un	03			
07	7465	Broca para aço RÁPIDO - 9,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido (RÁPIDO) • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 9 x 120mm	un	03			
08	7466	Broca para aço RÁPIDO - 10,0mm. - Descrição: Broca utilizada em trabalhos de perfuração em aço • Corpo em aço rápido • Têmpera total no corpo • Ângulo de afiação da ponta de 118° • medidas:- 10 x 120mm	un	03			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 02							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7426	Broca de Videa para Concreto - 3,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 3 x 60mm	un	03			
02	7454	Broca de Videa para Concreto - 4,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 4 x 75mm	un	03			
03	7455	Broca de Videa para Concreto - 5,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 5 x 85mm	un	03			
04	2009	Broca de Videa para Concreto - 6,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 6 x 100mm	un	03			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG




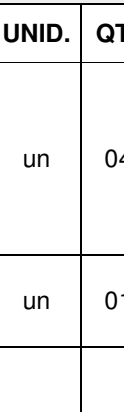
05	7456	Broca de Videira para Concreto - 7,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 7 x 100mm	un	03			
06	4097	Broca de Videira para Concreto - 8,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 8 x 120mm	un	03			
07	7457	Broca de Videira para Concreto - 9,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 9 x 120mm	un	03			
08	7458	Broca de Videira para Concreto - 10,0mm. • Fabricada em aço especial de alta qualidade e resistência; • Para corte em concreto; • medidas:- 10 x 120mm	un	03			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 03							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7446	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 3,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
02	7447	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 4,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
03	7448	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 5,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
04	7449	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 6,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
05	7450	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 7,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
06	7451	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 8,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
07	7452	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 9,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
08	7453	Brocas para Madeira 3 Pontas - Diâmetro 10,0mm. Características: - Aplicação: madeira;	un	03			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 04							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	337	Cadeado com corpo em latão maciço e haste cementada e cromada de 25mm.	un	030			
02	2246	Cadeado com corpo em latão maciço e haste cementada e cromada de 30mm.	un	030			
TOTAL (R\$)						-----	

LOTE 05							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3985	Vareta em aço carbono ou aço cromo silício, diâmetro de 8 mm, Comprimento 3,05 metros (completa com ponteiros conforme a foto). 	un	040			
02	3983	Ponta para ramais P.9 - 500mm. 	un	010			
03	3982	Ponta 4 lâminas para gordura P.13 2 1/2". 	un	002			
04	3989	Acionador Manual – A-7 	un	005			
TOTAL (R\$)						-----	

LOTE 06							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3773	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 110V Especificações Técnicas: :: Tensão: 110V :: Potência Mínima: 750W :: Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 r.p.m. :: Potência útil: 351W :: Mandril: 1/2" (13mm) : Amplitude de aperto: 13mm :: Impactos por minuto: 0 – 48.000 min-1 :: Amplitude de perfuração: # Concreto: 16mm # Madeira: 30mm # Aço: 13mm # Alvenaria: 18mm	un	001			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

		Descrição do Produto - Alta performance, design e potência - Sistema de engrenamento helicoidal - Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e comutador de sentido de giro, permitindo maior precisão e maior gama de aplicações - Botão-trava para trabalhos contínuos - Empunhadura emborrachada, permitindo trabalho fácil e de menor fadiga ao operador Conteúdo da Embalagem - 1 Furadeira de Impacto 1/2" 13mm - 1 Maleta - 1 Empunhadura lateral - 1 Limitador de profundidade - 1 Chave de mandril					
TOTAL (R\$) -----							

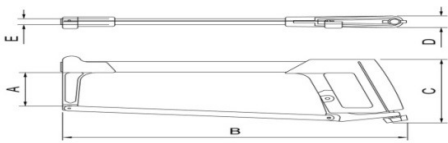
LOTE 07							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7423	Esmerilhadeira angular 4.1/2 110V - Especificações técnicas :: Tensão: 110V :: Potência Mínima: 840W :: Rotações por minuto: 11.000 :: Diâmetro do disco: 115mm (4.1/2 Pol.) :: Eixo: M14 :: Peso: 1.6kg :: Emissão de vibrações: 7 m/s :: Incerteza K: 1.5m/s - Acessórios :: Chave de pino :: Punho lateral :: 5 discos de desbaste :: 5 Disco de Corte Multimateriais 115x1 G60 :: Maleta para organização.	un	01			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 08							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3321	Alicate Universal 8 pol. desenvolvido para uso geral, Fabricado em aço cromo – vanádio, Cabo isolado, antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto, Capacidade de corte: arame mole diam. 3,0 e arame duro diam. 2,0, Medida Nominal: 8", Dimensões: 208 x 48 mm.	un	010			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 09							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5708	Alicate de bico (meia cana) 6", Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. DIN ISO 5745. Tamanho: 6"	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 10																	
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL										
01	492	Arco de Serra para Lâmina 12". Corpo em alumínio injetado. Pintura eletrostática. Apresenta suporte para duas posições de corte: 90º e 55º. Possui sistema rápido para troca de lâmina e regulagem de tensão. FICHA TÉCNICA E OPÇÕES DE TAMANHO  Dimensões Aproximadas <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <th>A</th> <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> </tr> <tr> <td>80</td> <td>397</td> <td>157</td> <td>22,5</td> <td>12,7</td> </tr> </table>	A	B	C	D	E	80	397	157	22,5	12,7	un	020			
A	B	C	D	E													
80	397	157	22,5	12,7													
TOTAL (R\$) -----																	

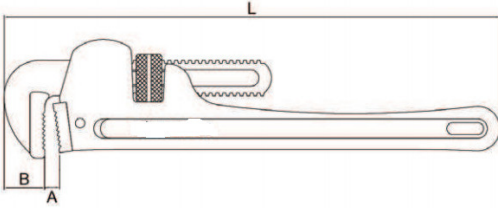
LOTE 11							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3323	Caixa sanfonada com 05 (cinco) gavetas para ferramentas, soldada e produzida com chapa de aço reforçado, cor azul, com alça e compartimento para cadeado. Medindo aproximadamente 500 x 200 x 210 mm.	un	020			
TOTAL (R\$) -----							

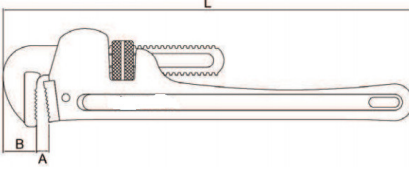
LOTE 12							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	2756	Cavadeira reta em aço maciço de 1" x 1,5 metros.	un	015			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 13							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	328	Chave Fenda média 1/4 x 6" em aço - vanadium.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

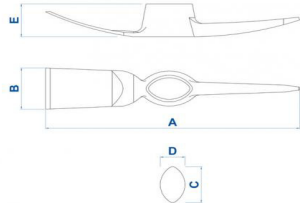
LOTE 14							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	287	<p>Chaves de 8" para tubos (tipo americana), alta resistência "corpo em aço fundido", cabeça em formato de martelo "superfície lisa permite uso como martelo", mandíbula resistente a quebras e deformações "dentes endurecidos com melhor pegada", peso aproximado 432 gramas.</p> <p>Medidas da chave</p> <ul style="list-style-type: none">- A (mm): 38,0- L (mm): 187,0- B (mm): 16,0	un	025			
							
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 15							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3325	<p>Chaves de 12" para tubos (tipo americana), alta resistência "corpo em aço fundido", cabeça em formato de martelo "superfície lisa permite uso como martelo", mandíbula resistente a quebras e deformações "dentes endurecidos com melhor pegada", peso aproximado 1,0 Kg.</p> <p>Medidas da chave</p> <ul style="list-style-type: none">- A (mm): 54,0- L (mm): 300,0- B (mm): 22,0	un	010			
							
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 16							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1942	Chave fixa 27 x 32 mm aço cromo vanádio Dimensões (C x L x A): 33.00 x 7.00 x 1.50 centímetros Peso: 0.46 Kg aproximado.	un	010			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 17																	
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL										
01	2592	Picareta ponta e pá larga (alvião), 4 libras com olho de 70 x 45 mm, fabricada em aço carbono de alta qualidade, temperado. Com pintura eletrostática a pó na cor vermelha. Dimensões extras (mm) <table border="1" style="margin-left: 20px;"><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td><td>E</td></tr><tr><td>451,0</td><td>98,0</td><td>70,0</td><td>45,0</td><td>66,0</td></tr></table> 	A	B	C	D	E	451,0	98,0	70,0	45,0	66,0	un	060			
A	B	C	D	E													
451,0	98,0	70,0	45,0	66,0													
TOTAL (R\$) -----																	

LOTE 18							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3901	Colher nº 7 (350x176x116) para pedreiro, Lamina Forjada inteira aço carbono especial, com cabo de madeira envernizado.	un	020			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 19							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3216	Colher nº 9 para pedreiro, Lamina Forjada inteira aço carbono especial, com cabo de madeira envernizado.	Un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 20							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3299	Desempenadeira plástica 17 x 30 cm.	un	040			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 21							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4465	Disco de corte diamantado 14" segmentado com as seguintes especificações: - diâmetro do disco: 350mm; - diâmetro do disco + lâmina: 360mm; - espessura do disco: 4mm; - previsão de corte: mínimo de 1000 metros.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 22							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6928	Disco Diamantado 110mm. Utilização em Mármore / Granito / corte úmido/seco.	un	020			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 23							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6927	Disco lâmina de serra circular, videa 110x20x24d. CORPO EM AÇO CARBONO Com DENTES DE VIDEA/METAL DURO; ESPESSURA DISCO=1,5mm; ESPESSURA CORTE=2,6mm, USO GERAL Para CORTAR MADEIRA, AGLOMERADO, COMPENSADO, ETC.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 24							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	201	Enxada larga 2,5 (aproximadamente 292 x 230 mm), estrutura em aço SAE 1060, olho em formato redondo com diâmetro de 38 mm.	un	020			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 25							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7414	Escada Multifuncional 8 Funções em 1 de Alumínio Dupla 12 Degraus. Descrição Escada Multifuncional 8 em 1 de Alumínio Dupla. Medida aproximado 3,39 Metros. Estrutura em alumínio, Trava de Segurança 12 Degraus Total 4 x 3 - 4 partes com 3 degraus em cada parte. Capacidade Recomendada: 150 Kg Composição: Pés e Degraus em Alumínio; Dobradiças em Aço; Ponteiras em Polipropileno Emborrachado.	un	001			
TOTAL (R\$) -----							




LOTE 26							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3056	Facão com lâmina de aço carbono de 14", cabo polipropileno. - Comprimento total: 48 cm - Peso bruto aproximado: 280 g	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 27							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5650	Foice fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperadas, pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção à peça. Peso: 1.17 kg aproximado.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 28							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	957	Lima Grossa 10". Meia Cana - dupla finalidade, lado chato para superfícies planas ou convexas e lado curvo para superfícies redondas ou côncavas	un	030			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 29							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7413	<p>Grosa 14 Ferrador S/Espiga Aplicação: Na tiragem de rebarbas em geral. Características: Lima tipo grossa, ferrador. Acabamento: Corpo fosco. Material: Aço liga. Nota: Pesos e medidas aproximados. Medidas: 14/350 Pol/Mm Peso aproximado: 734 Gr De um lado Face Grossa ideal para desbaste e do outro lado Face Lima ideal para acabamento.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"><div style="text-align: center;"><p>Face Grossa</p><p>Ideal para desbaste</p></div><div style="text-align: center;"><p>Face Lima</p><p>Indicada para acabamento</p></div></div> 					

LOTE 30							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7416	<p>Jogo de Soquetes Estriado de 1/2 Pol. com 22 Peças Descrição: • Maleta que proporciona organização • Fabricado em aço cromo vanádio • Encaixe de 1/2" • Composto por 22 peças, sendo: - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 Catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10" - 18 Soquetes estriados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32 mm</p>					

LOTE 31							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	320	<p>Lâmina de serra semi-rígida, inquebrável durante o uso e a prova de estilhamento, fabricada em aço, medindo 300 x 13 x 0,60mm (comprimento x largura x espessura).</p>					



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 32							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	327	Lata galvanizada para concreto com capacidade para 18 litros. Descrição: Lata para concreto/massa de 18lt, chapa 26 galvanizada.Com alça para içamento por corda/guincho.	un	030			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 33							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1608	Lima chata para enxada 8" sem cabo.	un	020			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 34							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	611	Linha de Nylon trançada para pedreiro, 0,80 mm x 100M CARACTERÍSTICAS: • Linha de nylon 100% polietileno • Monofilamento, Rolo com 100 metros.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 35							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3647	Lixa d'água nº 80. Lixa de papel a prova d'água, utilizada para lixamento a úmido de peças metálicas e outros materiais. Folha medindo aproximadamente 225x275 mm.	un	100			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 36							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3875	Marreta oitavada de 1000g, com cabeça forjada em aço SAE 1045 especial, têmpera nas faces de impacto, bases polidas e envernizadas, cabeça com acabamento jateado, fixação por cunha metálica, com cabo de madeira envernizado.	un	010			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 37							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3214	Martelo unha 25mm, cabeça forjada em aço carbono SAE 1045, com cabo de madeira. Medida cabeça: 107 mm Diâmetro cabeça: 25 mm	un	010			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 38							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7421	Metro de Nylon Duplo Branco - 2 Metros • Comprimento: 2 metros. • Largura: 14,8 mm. • Espessura da lâmina: 3,2 mm. • Acabamento branco.	un	020			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 39							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	415	Nível de mão 12" com Escala e base magnética, Estrutura de alumínio reforçado, com espessura de 2 cm com três tipos de leitura: horizontal, vertical e 45 graus. Especificações Técnicas: Alumínio 03 bolhas (horizontal, vertical e diagonal) Escala e base magnética Peso aproximado: 0.19 kg Profundidade aproximado: 30.50 cm, Altura: 5.00 cm Largura: 2.00 cm	un	015			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 40							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	204	Pá de bico nº 4, com espessura mínima de 1,7 mm, fabricada em aço com alto teor de carbono, com cabo de madeira de aproximadamente 740 mm e punho em "Y" de polietileno.	un	060			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 41							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	643	Ponteiro de aço redondo 3/4", com comprimento entre 26 e 30 cm.	un	030			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 42							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7420	Ponteiro sextavado de 250 mm encaixe "SDS-PLUS". Medidas: 250 mm Peso aproximado 0,25 Kg Utilizada em martelete de impacto para abertura de canaletas em concreto, alvenaria, pedras.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 43							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	4267	Rastelo regulável de metal para limpeza de folhas, com 22 palhetas chatas em aço SAE 1070, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120cm.	un	002			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 44							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7417	Régua para Pedreiro em Alumínio com 3 Metros Uso Indicado: Usado para nivelar superfícies e paredes. Dimensões Aproximadas do Produto (cm) - AxLxP: 2,3 x 4,7 x 300 cm Material: Alumínio Com tampas de plástico pvc em suas extremidades.	un	010			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 45							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1176	Serrote em Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados, com tripla afiação e com têmpera por indução. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 20"	un	002			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 46							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7415	Serrote para PVC 300mm 12”. - Para corte rápido e fácil de PVC e tubos de plástico ABS. Cabo anatômico em alumínio revestido em borracha. Bolha de nível incorporada no cabo. Superfície para marcações de 45° e 90°. Corte rápido, fácil e preciso. Possibilita a troca da lâmina. Ideal para cortes de peças próxima ao piso. - Lâmina de 300mm de comprimento (12”).	un	010			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 47							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	3905	Talhadeira de aço redondo 3/4” x 12”, com comprimento entre 26 e 30 cm.	un	030			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 48							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7419	Talhadeira sextavado de 250 mm encaixe "SDS-PLUS". Medidas: 250 x 20 mm Peso aproximado 0,25 Kg Utilizada em martelo de impacto para abertura de canaletas em concreto, alvenaria, pedras.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 49							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7418	Talhadeira sextavado tipo plana de 250 mm encaixe "SDS-PLUS". Medidas: 250 x 40 mm Tipo: plana Peso aproximado 0,25 Kg Utilizada em martelo de impacto para abertura de canaletas em concreto, alvenaria, pedras.	un	002			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 50							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	577	Torquês armador profissional de 12", forjada em aço cromo-vanádio, temperada em fornos de atmosfera controlada, cabeças robustas e cabos longos e pintado, cabeças polidas, corpo fosco.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 51							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7422	Trena de 30 metros com largura mínima de 13 mm, para medição de longas distâncias, numeração sequencial, ponta especial para facilitar a fixação no início da marcação, manivela para recolhimento da fita, cabo anatômico para manuseio e transporte da ferramenta, fita em fibra de vidro, mais resistente, caixa em plástico ABS reforçado.	un	005			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 52							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	841	Trena de 05 metros com largura mínima de 25 mm, para medição de pequenas e médias distâncias, numeração seqüencial, imã duplo na ponta, botão de freio lateral e trava na parte superior que mantém a fita estendida a qualquer distância e controlam seu retorno.	un	030			
TOTAL (R\$) -----							

LOTE 53							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1859	Bloco de Espuma para pedreiro 13x6x22cm. Uso Indicado limpeza em de resíduos em piso, como rejuntas. Medidas aproximada: Largura:13 cm X Altura; 6 cm X Comprimento: 22 cm	un	050			
TOTAL (R\$) -----							



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

LOTE 54							
ITEM	CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5044	Escada fabricada com liga alumínio, 12 (doze) degraus planos e estriados, distância de 30 cm entre degraus, com capacidade de carga de até 120 kg, sapatas antiderrapantes para aderência e isolamento, rodas emborrachadas para apoio na parede, podendo ser utilizada de 03 (três) maneiras diferentes estendida, aberta ou separada, medindo aproximadamente: 3,90 metros fechada, 6,60 metros estendida, 3,60 metros aberta e 3,80 metros separadas.	un	001			
TOTAL (R\$) -----							

CONDIÇÕES GERAIS:

LOCAL DE ENTREGA: Frete CIF, SOMEX, sito Rua Tenente Horácio Soares, 1095, Centro, 39.740-000, Guanhães/MG. **No período das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:30 horas, nos dias úteis.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias corridos contados a partir da apresentação da nota fiscal e aceite do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Os objetos do presente pregão, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou a retirada da ordem de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de abertura dos envelopes com as propostas.

DECLARAÇÃO: Declaro estar de acordo com todas as normas do edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas com frete, descarga, impostos, encargos sociais, seguro, taxas e demais encargos incidentes que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto proposto.

Local e data

assinatura

Razão Social:
Representante Legal: